



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0117/2020, de 10 de fevereiro de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000984/2020-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Sara Monaliza Costa Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 1983518, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D III.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2020.



**Alexandre José de Oliveira**  
Pro-Reitor